



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6057 DE 13 DE MAIO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 851, de 21 de dezembro de 2018, conforme Processo nº 7467/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
81	20.04.09.272.0495.2.103	100 – R.P.	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	Encargos com inativos e pensionistas	Secretaria Municipal de Fazenda	1.500.000,00
162	20.09.12.361.0021.2.022	111 – Imp. e Transf. de Impostos	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	500.000,00
						TOTAL	2.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
784	20.26.09.122.0021.2.054	113 – RPPS	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	Manutenção da Seguridade	INST. PREVID. SOCIAL DOS SERV. PUB. MUNIC. ITAPERUNA	1.500.000,00
441	20.19.99.999.9999.9.001	100 – R.P.	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
						TOTAL	2.000.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 13 de maio de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO